



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT E DO OUTRO A EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Calo, nº 642, Vila Nova, ARENÓPOLIS - MT, inscrita no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, empresário, portador da RG: **1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53**, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, Lote 10, Quadra 30, Bairro São Mateus, na cidade de Arenópolis/MT, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a **EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **15.805.679/0001-63** estabelecida Avenida Castelo Branco, S/N. Bairro Vila Nova, na cidade de Arenópolis, CEP: 78.420-000, tendo como representado Sr. **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES**, brasileiro, casado, empresário, portador do Cédula de Identidade - Registro Geral nº 3.592.711-SSP/SC e inscrita no CPF/MT sob o nº 044.425.669-50, neste ato denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Concorrência Presencial nº 008/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 128/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1- Receberá o **CONTRATADO** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 3.460.10 (três mil e quatrocentos e sessenta reais e dez centavos)**, valor total, a serem pagos nos moldes do contrato original, conforme planilha orçamentária anexa.

1.2- O contrato original foi acrescido em 3% (**TRÊS POR CENTO**), dentro dos limites impostos pelo disposto legal.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



1.3 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Arenópolis/MT, para exercício de 2024, e serão empenhadas nas rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO
COD.RED 490-05.002.12.367.0009.1125-44.90.51.00.00.00
FONTE: 2.706.0000000

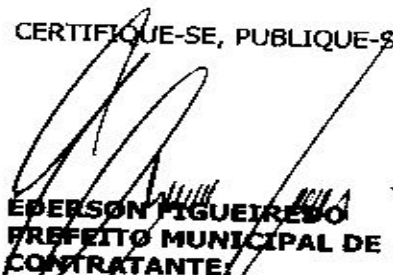
CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer integrante e complementar.

Estando as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenópolis - MT, 18 de Junho de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CONTRATANTE

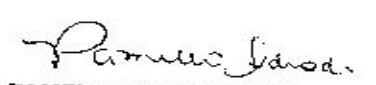
RODRIGO MATHEUS
GUIMARAES:0444256695
0

Assinado de forma digital por
RODRIGO MATHEUS
GUIMARAES:04442566950
Dados: 2025.06.25 16:20:16 -04'00'

EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARÃES LTDA-EPP
RODRIGO MATHEUS GUIMARAES
CONTRATADO

Testemunhas:


NOME: MARCELLI FRAZÃO DE JESUS
CPF: 069.287.831-92


NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA
CPF: 373.632.498-73